

LEI Nº 2.538 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMENTA: Altera o disposto na Lei Municipal de nº 2.336/2012.

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal de Escada/PE **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal 2.336/2012, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica desafetada de sua destinação pública área de terra de 13.600 m² (1,3 hectares) do Distrito Industrial João Gouveia da Silva, e, autorizado o Chefe do Poder Executivo a doá-lo, nos termos da Lei 2325, de 23 de novembro de 2011, à Empresa **FIBER ADMINISTRADORA DE FRANQUIAS LTDA**, CNPJ 09.016.984/0001-73.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2020.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Leccbi
21-12-2020

A